

ATA n.º 531

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 024/2017 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.002526/2017-73) que tem por objetivo a execução das obras de construção de uma Unidade de Extração e Beneficiamento de Mel, no município de Curvelo, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf.

Às 09h (nove horas) do dia 22 (vinte e dois) de dezembro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situada na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Chefe da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Especial de Licitação designada pelas Determinações n.ºs 138 e 150/2017 da 1ªSR, composta pelos servidores **PEDRO HENRIQUE VILANOVA NUNES**, na qualidade de Presidente, **ALEX DOUGLAS MARTINS DEMIER** e **FABRICIO LOPES DA CRUZ**, na qualidade de membros da mesma comissão, com a presença da licitante CONSTRUTORA MHM LTDA. – EPP, neste ato representada pelo Sr. Domingos Félix da Rocha Neto – CPF n.º 724.723.326-53, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 024/2017 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, registrando que 02 (duas) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital e 11 (onze) retiraram-no através do portal do [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou as seguintes informações: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 20/11/2017 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte, do dia 20/11/2017 (circulação estadual) e no Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros, do dia 20/11/2017 (circulação local); c) que o “Aviso de Alteração” foi disponibilizado nos sítios [www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); foi publicado no Diário Oficial da União do dia 06/12/2017 (circulação nacional); no Jornal O Tempo, de Belo Horizonte, do dia 06/12/2017 (circulação estadual) e no Gazeta Norte Mineira, de Montes Claros, do dia 06/12/2017 (circulação local); d) que ambos os Avisos foram afixados no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa; e e) que a Codevasf, em que pese o advento da Lei n.º 13.303/2016, que estabelece novos procedimentos licitatórios para as estatais, nas quais a Codevasf se insere, e pautando-se no que prescreve o § 3.º do art. 91 da referida Lei, está realizando este certame licitatório utilizando-se dos preceitos da Lei n.º 8.666/93, até segunda ordem. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento do representante da licitante participante presente à sessão pública, constatando-se que o mesmo se encontra apto a se manifestar no processo. Em seguida, a licitante foi convidada a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Após isto, o invólucro n.º 1 da licitante foi aberto e os documentos nele contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Especial de Licitação, pelo Titular da Secretaria Regional de Licitações e pelo representante da licitante participante, procedendo-se à verificação da situação da licitante quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no [www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br), constatando-se

que a licitante, por atender às exigências prescritas no instrumento convocatório, foi HABILITADA para seguir no certame. Consultada acerca de sua concordância com a decisão da Comissão Especial de Licitação, a licitante participante respondeu afirmativamente, manifestando seu desinteresse em impetrar recurso contra tal decisão. Essa condição ensejou a abertura da “Proposta Financeira” – Invólucro n.º 2 da licitante participante, cujo valor global ofertado foi de **R\$ 139.912,92 (cento e trinta e nove mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos)**. A Comissão Especial de Licitação informou que procederá à análise e julgamento da “Proposta Financeira” apresentada e informará o resultado do julgamento oportunamente, quando então será concedido o prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei n.º 8.666/93. Foi informado ainda à licitante de que, por ser única participante da disputa, a Codevasf não está obrigada a proceder a contratação. Concedida a palavra à licitante, disse nada ter a declarar. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 10h00 (dez horas). Eu, CHRISTINE NARA PEREIRA SARMENTO, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 22 de dezembro de 2017.

  
NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

  
ALEX DOUGLAS MARTINS DEMIER

  
DOMINGOS FÉLIX DA ROCHA NETO

  
PEDRO HENRIQUE VILANOVA NUNES

  
FABRÍCIO LOPES DA CRUZ